CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Específicas

Escriturário

Questão 24

Em análise aos presentes recursos, por um erro de digitação, foi colocada como resposta no Gabarito oficial a alternativa a) São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público., sendo que a resposta correta seria a alternativa b) São estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público. DEFIRO todos os recursos referentes a esta questão. Sendo assim, a resposta correta será alterada da letra "A" para a letra "B".

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa "B".

Questão 25

Alega-se que o conhecimento exigido na questão (art. 38 da Constituição da República Federativa do Brasil) não estava abrangido pelo conteúdo programático do edital.

Assiste razão ao recorrente, o conteúdo exigido realmente não constava no conteúdo programático previsto para o certame.

Com efeito, dá-se provimento ao recurso anulando-se a questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Lençóis Paulista, 22 de abril de 2.019

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2019 de Tapiraí-SP